

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

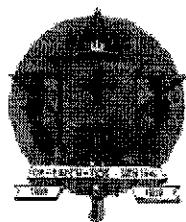
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Procuradoria para parecer, o Projeto de Lei nº 05/2021, de lavra do Ver. Anderson Nascimento Torres, que institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de saúde, no município de São José do Barreiro/SP.

Veio acompanhado de mensagem justificativa, pela qual esclarece o autor, diz que referido Projeto visa dar transparência a população com relação aos medicamentos disponíveis e não disponíveis na rede pública municipal.

A iniciativa do projeto de lei não é reservada como de iniciativa exclusiva da Mesa ou do Prefeito, pela Lei Orgânica, podendo assim, ser apresentado por qualquer Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

A iniciativa visa dar atendimento aos princípios constitucionais da eficiência, publicidade e interesse público, dentre outros, razão pela qual, sua iniciativa encontra-se justificada.

Do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a Assessoria Jurídica, OPINA, s.m.j., pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 05/2021.

No que tange ao mérito legislativo, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, pois, caberá aos Srs. Vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

O processo de votação é simbólico, quórum maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 30 de novembro de 2021.

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica